



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO N° 2.090 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de janeiro de 2020, em virtude do falecimento do Senhor Cloves José da Fonseca, pai da servidora da Escola Municipal João Gontijo Ferreira, Senhora Marli José da Fonseca.

Parágrafo Único – As unidades que executam serviços essenciais tais como: Serviços ambulatoriais de urgência e emergência e coleta de lixo funcionarão normalmente.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 22 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal